

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295E4E01D8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

ERRATA 037/2025.

O Decreto nº. **059/2025**, que Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal de Caracol-PI, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM – Ano I – Edição 038 - 01 de dezembro de 2025 - IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1595528E7180460.

Sendo assim:

ONDE SE LÊ: "IV – Demais cargos comissionados essenciais definidos pelas Secretarias Municipais.

São eles:

a) Coordenador de Vigilância Sanitária, Coordenador de Tributos e Coordenador Financeiro;"

LEIA-SE: "IV – Demais cargos comissionados essenciais definidos pelas Secretarias Municipais. São eles:

a) Coordenador de Vigilância Sanitária, Coordenador de Tributos, Coordenador Financeiro e Coordenador do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas;"

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal